

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
121/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS
EIRELI-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 121/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.615.357/0001-26, inscrição municipal nº 187.780-1, com sede na Rua da Sorneira, 7953, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.067-590, Telefones: (84) 2020-6627 e (84) 99141-3040, e-mail: comercial@cena2producoes.com, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO HENRIQUE DE CARVALHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 042/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18/09/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de 2021.

PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
0000158

Digitally signed by PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Date: 2021.07.20 13:04:17 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO: 04576429477

CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME
Contratada

Testemunhas: LAYS FAVACHO BASTOS:78667119253
1) 19253
RG: 08:22:13 -03'00'

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMOEES:23673150278
2) 23673150278
RG: 2021.07.20 15:08:56 -03'00'